



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

DECRETO Nº 014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a realização da
VIII Conferência Municipal de
Saúde de Francisco Badaró -
MG"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - Que a Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, inciso I parágrafo primeiro, determina a realização da Conferência Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado para o dia 29 de março de 2019 a VIII Conferência Municipal de Saúde de Francisco Badaró - MG.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Organizadora da referida Conferência, sob a coordenação da Secretária Municipal de Saúde de Francisco Badaró, com a finalidade de planejar, organizar e elaborar o regimento interno da mesma que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Francisco Badaró e homologado pelo Prefeito Municipal.

Rua Araçuaí, s/n - Centro - Telefax: (33) 3738-1123/1228 CEP: 39.644-000
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Adelino Pinheiro de S.
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

Art. 3º - As despesas decorrentes para a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde de Francisco Badaró, ocorrerão por conta de dotações próprias, previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão definidas no Regimento Interno da Conferência de Saúde de Francisco Badaró - MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró - MG, 25 de Fevereiro de 2019.

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Adelino Pinheiro Sousa
Prefeito Municipal